

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 20715**ACRESCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA. HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.**

| DOS DADOS DAS PARTES | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH | CNPJ: 18.972.378/0009-70 |
| | ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600 |
| | PRESIDENTE: LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA |
| | CPF: 011.848.831-73 |
| CONTRATADA | |
| ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA. | CNPJ: 23.129.279/0001-03 |
| | ENDEREÇO: Av. T-30, n. 2033, Qd. 83, Lt. 24, Setor Bueno, Goiânia-GO CEP: 74215-060 |
| | REPRESENTANTE LEGAL: Alessandra Antonioli Maranhão Sá |
| | CPF: 557.812.331-72 RG: 2181506 |

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade HMAP através do Memorando nº 024/2021 – HMAP, com vista à extensão da Unidade para o Centro de Especialidades de Aparecida, em razão da necessidade da estrutura e espaço físico para abertura de novos leitos visando o atendimento de pacientes em estado crítico; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o seguinte acréscimo ao contrato 036/2020 – HMAP relativo à prestação de serviços de engenharia clínica:

01 – Engenheiro;

02 – Técnicos Predial;

01 – Técnico de Equipamentos Médicos.

2.2. Com o presente acréscimo de R\$ 39.689,91 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), o valor mensal estimado do contrato passa a ser: **R\$ 122.770,44 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde **10/03/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 036/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020 – HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2021.

| CONTRATANTE | CONTRATADA |
|---|--|
|  _____ LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH) |  _____ ALESSANDRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA. |